

Assunto: Finalização - Processo Administrativo nº 08/2023 - Aquisição de pins
De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>
Data: 14/09/2023 17:54
Para: renatagonjio@cml.pr.gov.br, gabrielacarvalho@cml.pr.gov.br
CC: lilianvieira@cml.pr.gov.br

Boa tarde, prezados

Considerando a finalização do Processo Administrativo nº 08/2023 - Pregão Eletrônico nº 10/2023, relativo á aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, seguem Termo de Homologação, Proposta Comercial e, abaixo, os dados da Contratada para emissão de Nota de Empenho e regular fiscalização.

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

CNPJ nº 04.743.532/0001-70

GRUPO ÚNICO

Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,33	300	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,40	250	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,16	240	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	R\$ 5,41	240	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,66	300	R\$ 1.398,00
Valor total final				R\$ 6.093,80

Contato:

Telefone: (11) 2063-3485 / (11) 97606-8043

E-mail: dgb.brindes@gmail.com / ms.pezarim@bol.com.br

Considerando a disposição no Edital, a contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho, com a solicitação de entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

Assim, orienta-se o(a) fiscal da contratação quanto à recomendação da Controladoria da Casa: Da forma da contratação: Tendo-se em vista que na presente contratação a Nota de Empenho substituirá o contrato administrativo, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, orientamos que ao ser solicitada a emissão da Nota de Empenho, faça constar em seu histórico a menção ao Termo de Referência, de modo a suprir a necessidade das cláusulas obrigatórias, estipuladas no art. 55, da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: Considerando que neste caso não há Contrato/Ata de Registro de Preços, a Equiplano informou que a Requisição de Compra/Empenho terá que ser preenchida

manualmente, observando-se as informações do fornecedor e valores.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Dept. Suprimentos e Patrimônio
Tel.: (43) 3374-1305

—Anexos:

PROPOSTA---CAMARA-MUNICIPAL-DE-LONDRINA.pdf	279KB
Homologacao_Assinado.pdf	105KB